



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Ata nº. 13/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 19.06.2019**

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira (PS), para substituição da senhora Vereadora Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada. -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, António Manuel de Almeida Pinto. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (abstenção da



senhora Vereadora Andreia Marisa S. P. Fontão Ferreira – PS);-----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº111 datado de 13 de Junho de 2019, cuja dotação orçamental é de 1.929.839,14€ e dotação não orçamental é de 235.654,61€.---

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria, nº111 de 13 de Junho de 2019;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FELGUEIRAS – 2º FASE DA EMPREITADA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA CENTRO PAROQUIAL DE FELGUEIRAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Felgueiras a solicitar apoio financeiro para a 2ª fase da empreitada de “alteração e ampliação de um edifício para Centro Paroquial de Felgueiras”. O senhor Presidente propôs a atribuição de 60.000€ distribuídos por tranches de 5.000€ mensais com efeito ao início do ano corrente, bem como mão de obra para arranjos dos muros e jardinagem.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e celebrar protocolo.-

C.3. JORGE PAULO DE MELO PEREIRA – PEDIDO PARECER TÉCNICO/JURÍDICO – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA ÁREA DE TERRENO – AVENIDA NENÉ RIBEIRO – SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público de uma área de terreno com 890 m2, sita na Avenida Nené Ribeiro, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende, bem como a sua



Handwritten signature or mark in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL

integração no domínio privado da câmara, com vista à consolidação de uma nova frente urbana no lado poente da Avenida Nené Ribeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.4. ALLISTAR (INTERNACIONAL), LD.ª – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº 20/2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

C.5. ALEXANDRE RIBEIRO – PASSE ESCOLAR – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;-

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Alexandre Ribeiro, a solicitar o pagamento em prestações das faturas decorrentes do transporte escolar do seu educando Rafael Ribeiro no montante de 434,97€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. CASA DO POVO DE RESENDE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL – FESTA DE FINAL DE ANO DA CRECHE “O MIMINHO”;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Casa do Povo de Resende para a utilização gratuita do Auditório Municipal bem como o transporte das crianças, no dia 28 de junho do corrente ano, para realização da festa de final de ano da creche “O Miminho”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.7. ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE RESENDE – PEDIDO DE SUBSÍDIO – EQUIPAMENTO DESPORTIVO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de subsidio da Associação de Trabalhadores do Município de Resende - ATMR para aquisição de equipamento desportivo. O senhor Vereador propôs a atribuição de um subsídio no valor de 180€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



C.8. IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL – FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende para a utilização gratuita do Auditório Municipal e parte do Parque Urbano, no dia 26 de junho do corrente ano, para realização da festa de final de ano letivo.-----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD), declarou-se impedido pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.9. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2019 – 1ª PROPOSTA DE JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.10. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E INSCRIÇÃO DE NOVOS PROJECTOS – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE RECEITA – ANO DE 2019 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA – ANO DE 2019 – 1ª REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2019;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a utilização do Saldo da Gerência anterior e inscrição de novos projectos - 1ª Revisão ao Orçamento de Receita, 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa e 1ª Revisão ao Plano de Investimentos, para o ano de 2019.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.11. PRECIOUSGRAVITY, LDA – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA ÁREA DE TERRENO – AVENIDA NENÉ RIBEIRO – SÃO MARTINHO DE MOUROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público de uma área de terreno com 890 m2, sita na Avenida Nené Ribeiro, freguesia de São Martinho de Mouros, concelho de Resende, bem como a sua integração no domínio privado da câmara, com vista à consolidação de uma nova frente urbana no



Chy

CÂMARA MUNICIPAL

lado poente da Avenida Nené Ribeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.12. ALTERAÇÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE RESENDE – VERSÃO FINAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal a versão final da alteração do PDM de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.13. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS MÓDULOS DE APOIO AO PARQUE URBANO DA VILA DE RESENDE – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.14. CENTRO INTERPRETATIVO DA OLARIA DE BARRO PRETO DE FAZAMÕES – RECONHECIMENTO DE INTERESSE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal a declaração de reconhecimento de interesse para as populações e economia local.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.15. DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta do senhor Presidente da Câmara para manter no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no nº 1 do artigo 2ª do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril.----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:

“Este ponto trata da descentralização das competências que o Governo transfere para as Câmaras e há agora a possibilidade de estas serem transferidas para as Juntas. Das questões que



mais temos vindo a batalhar nos últimos anos é exatamente essa transferência, mesmo sem este Decreto-Lei, nós já defendemos esta transferência de competências com as respetivas verbas para as Juntas de Freguesia, que têm vindo a ser feitas através de protocolos e parcerias e agora temos a Lei que enquadra, quer a transferências das competências e mesmo a sua forma de financiamento e ficamos surpreendidos uma vez que a Câmara tem aceite praticamente todas as competências transferidas pelo Governo e agora não queira transferir essas mesmas competências para as Juntas, pelo que iremos votar contra. Somos favoráveis a que este tipo de competências sejam e devem ser transferidas para as Juntas, elas estão muito mais próximas das populações e podem fazer este tipo de serviço muito mais rápido e melhor".-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.16. CENTRO DE SAÚDE DE RESENDE – VII JORNADAS MULTIDISCIPLINARES – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte dos participantes na VII Jornadas Multidisciplinares.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.17. CASA DO BENFICA EM RESENDE – PEDIDO DE INSTALAÇÕES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Casa do Benfica em Resende a solicitar a cedência gratuita do parque de merenda em Porto de Rei e sanitários, no dia 10 de junho do corrente ano para a realização de uma festa convívio juntamente com a Casa do Benfica em Paredes.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), declarou-se impedido pelo que não participou na discussão e votação do presente assunto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.18. APPACDM - VISEU - ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE – CONVITE PARA ATUAÇÃO;- -

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação um convite da APPACDM Viseu para a atuação da Academia de Música de Resende atuar no Auditório da Associação no dia 16 de abril do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

C.19. FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – II RESENDE DOURO TRIATLO CERMOUROS



– PROTOCOLO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, o protocolo a celebrar entre o Município de Resende, Cermouros - Cerejas de São Martinho de Mouros, Lda e a Federação de Triatlo de Portugal para a realização do "II Resende Douro Triatlo Cermouros".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.20. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DOS DIPLOMAS SETORIAIS – DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a não aceitação da transferência das competências previstas nos diplomas setoriais Decreto-Lei nº20/2019, de 30.01 (Proteção e saúde animal, em 2020), Decreto-Lei nº21/2019, de 30.01 (Educação, em 2019 e 2020) e Decreto-Lei nº23/2019, de 30.01 (saúde, em 2019 e 2020), e a aceitação da transferência das competências previstas no diploma setorial Decreto-Lei nº58/2019, de 30.04 (Transporte em vias navegáveis interiores).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.21. LEI Nº50/2018, DE 16 DE AGOSTO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – DOMÍNIO DO TRANSPORTE EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a aceitação da transferência das competências previstas no diploma setorial Decreto-Lei nº58/2019, de 30.04 (Transporte em vias navegáveis interiores).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 10h50.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2019.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DAEG